



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Avenida Lajú, nº 420, Centro, Mondaí/SC

CEP 89893-000 – Fone/Fax (49) 3674 3100 - CNPJ 83.028.415/0001-09

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

RECORRENTE: José Augusto Buss

Inscrição: nº 199

Cargo: Professor de Informática – Habilitado

Tipo de Recurso: Prova de Títulos

Síntese do recurso: A Recorrente aduz em suas razões de reclamação que “Na hora da inscrição não carregou o certificado de conclusão de Curso Superior, portanto confirmou a inscrição sem o Certificado! Segue em anexo a Certidão de Conclusão do Curso!!”

09/02/2018

Documentos Digitais



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE GRADUAÇÃO

Certificamos que o(a) aluno(a) **JOSÉ AUGUSTO BUSS**, CPF nº 098.590.599-93, registro acadêmico nº 1472607, concluiu através da Colação de Grau no dia 26/01/2018 o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, autorizado pela Resolução nº 93/2014 do CEPE do Centro Universitário Internacional UNINTER, com carga horária total de 2056 horas, ministrado em nível de Graduação pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria nº 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U nº 102 em 28/05/2012, e reconhecido pela Portaria nº 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. nº 208 de 28/10/2016.

Curitiba/PR, 26 de janeiro de 2018.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC. A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Avenida Lajú, n° 420, Centro, Mondaí/SC

CEP 89893-000 – Fone/Fax (49) 3674 3100 - CNPJ 83.028.415/0001-09

É o parecer.

A comissão organizadora municipal deste certame analisou e se posicionou pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado, uma vez que o candidato não satisfaz o disposto nos itens 6.4.5, 6.4.6 e 6.4.7 do edital.

Mondaí - SC, 09 de outubro de 2019.

Marcos Vinicius Redel

Presidente

Vanice Fetzner Barbosa

Membro

Silvane Carminatti Henkel

Membro